



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIGRINHOS

DECRETO Nº 112/17, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tigrinhos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica,

CONSIDERANDO que outros órgãos da Administração Pública das demais esferas governamentais adotaram como ponto facultativo o dia 03 de novembro em função do feriado nacional do dia 02 de novembro;

DECRETA:

Art. 1º. - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 03 de novembro de 2017, preservando os serviços essenciais na forma plantão.

Art. 2º - Este Decreto tem vigência na data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação no DOM/SC.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tigrinhos/SC, em 23 de outubro de 2017.

DERLI ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito